

Projeto 2050/21
Sembr
Câmara



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Companhia de Teatro Madalenas - COMTEMA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Companhia de Teatro Madalenas - COMTEMA**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, grupo de teatro formado a partir de atores da turma de 2022 da Escola de Teatro e Dança da UFPA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 15 de dezembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

